



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 033/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo n° 0000422-76.2016.8.17.1420, entre o Município e a Servidora efetiva **RISOLENE SOARES LIRA**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1° - DETERMINAR**, o pagamento a servidora **RISOLENE SOARES LIRA**, Matrícula Funcional N° 40.416-X, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 15.780,00 (quinze mil, setecentos e oitenta reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 493,13 (quatrocentos e noventa e três reais e treze centavos).

**Art. 2° - DETERMINAR**, o desconto em cada parcela da servidora acima mencionada no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 98,63 (noventa e oito reais e sessenta e três centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE n° 28598.

**Art. 3°** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional da servidora, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA - PE  
Wilmá Lúcia  
Mai 56720-K